



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 15 de agosto de 2013

Ano III - Edição nº 00054

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD20411DBCf5459E37CAEC1C0F729240

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº 14 D/2013 - Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucionais visando a divulgação das ações e trabalhos para atender atividades da Secretaria de Saúde deste Município de Uibaí (BA). (Contratada: PECM – PUBLICIDADE, EVENTOS E PESQUISA LTDA)
- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 30/2013 - Objeto: Locação de Van com capacidade mínima para vinte passageiros, movida a diesel, com ar condicionado, para o transporte de Beneficiários do Programa Tratamento Fora de Domicílio-TFD, do Município de Uibaí
- Portaria nº 052, 19 de Julho de 2013 - Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público deste Município e determina outras providências

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo nº 14/2013 – Dispensa de Licitação nº 14 D/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: PECM – PUBLICIDADE, EVENTOS E PESQUISA LTDA, CNPJ nº. 17.907.034/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucionais visando a divulgação das ações e trabalhos para atender atividades da Secretaria de Saúde deste Município de Uibaí (BA). Contrato nº 12 D/2013. Assinatura: 01/08/2013. Vigência: 31/12/2013. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). MAINARD CARVALHO MACHADO JÚNIOR – Presidente da CPL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 30/2013 – Pregão Presencial nº 30/2013. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Locação de Van com capacidade mínima para vinte passageiros, movida a diesel, com ar condicionado, para o transporte de Beneficiários do Programa Tratamento Fora de Domicílio-TFD, do Município de Uibaí. Sessão de Abertura: 28/08/2013, às 09:00 horas. Local: Avenida Pedro Joaquim Machado, nº 189, Sede do Setor de Licitações. Melhores informações poderão ser obtidas gratuitamente junto à CPL, tel. (74) 3649-1150, 1201 e 1054 ramal 202, ou através do email: setordecompraspmu@gmail.com. Uibaí (BA), 14 de agosto de 2013. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Prefeitura Municipal

Um novo tempo

PORTARIA Nº 052, 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre **Exoneração e Nomeação** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedidos, as Senhoras Servidoras Públicas: CARLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01912, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 0927, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância a Saúde, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia e **NOMEÁ-LAS**, respectivamente, nos cargos em comissão: CARLA ALVES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Vigilância a Saúde e LUCIENE GOMES DOS SANTOS – Chefe do Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Cumpra-se.

Uibaí, BA, 52º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2013


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br